



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº565/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº 042/2024 exarado no processo administrativo Nº 565/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TRAVES DE GOL NA QUADRA DA EMEF DR. AYRES CECCONI.**

KRISLEY FLORES LANDSKRON SILVEIRA CNPJ nº 50.994.814/0001-67, situado na Rua Sete de Setembro, nº655. Bairro: Centro São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$200,00 (duzentos reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 200,00 (duzentos reais).**

JUSTIFICATIVA: A contratação de serviços de instalação de traves de gol na quadra da EMEF Dr. Ayres Cecconi é necessário por conta de que as mesmas não contam com base para apoio e precisam ser fixadas no solo, pois tem que estar bem firme e fixas para que no contato com a bola não haja movimento.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2022 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - MDE
Despesa: 533 – 3390.39.16.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS

São Vicente do Sul, 01 de agosto de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL